



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 313/2020 - A3M Construções e Consultoria Eireli.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 232/2020 - Orcoma-Contabilidade e Consultoria Pública Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 313/2020, que tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 313/2020 em face da necessidade da continuidade dos serviços prestados para que a obra seja concluída. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 002286/2021. **Assinado em 10/03/2021. VIGÊNCIA 28/02/2021 até 26/05/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2020

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO **ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E A **EMPRESA ORCOMA- CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa da Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167- Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, **inscrito** no CNPJ: 13.825.476/0001-03, por seu Prefeito Municipal **Sr. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada por seu Secretário **Sr. Wenderson Santos de Brito**, inscrito no CPF: 03.349-879543, Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária **Sra. Maria Renilda Nery Barreto**, inscrita no CPF nº 363.995.905-15, Secretaria Municipal de Assistência Social representada por sua secretária **Sra. Andressa Andrade Soares de Souza**, inscrita no CPF nº 003.493.175-93 , e do Fundo Municipal de Saúde, representada por seu secretário, **Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo**, inscrito no CPF nº 051.041.575-04, doravante denominado **CONTRATANTES** e a **ORCOMA- CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI** doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com base nas disposições da **Inexigibilidade nº002/2021**, a legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: A presente apostila refere-se à inclusão de servidores como fiscais do contrato de acordo com clausula 5.02.

Onde se lê:

5.00- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.02- Fica designada a servidora Sra. Nildes Pimenta de Almeida, Matrícula nº 602851, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Fiscal do Contrato, para acompanhar a execução do objeto deste contrato.

Leia-se:

5.00- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.02- Fica designada a servidora Sra. Nildes Pimenta de Almeida, Matrícula nº602851, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a servidora Rosa Lúcia Lima Oliveira, Matrícula 602764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Maria das Graças Francisca Santos, Matrícula 2555, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e o servidor Willian Almeida Cerqueira, Matrícula 502742, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, no âmbito das atividades relacionadas ao objeto contratual executados pela SEAPLAN, como Fiscais do Contrato, para acompanhar a execução do objeto deste contrato.

Av. Vereador João Silva, nº 6, 2º andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus – BA – CEP: 44572-570
Email: sajcontratos@gmail.com Telefones: (075) 3632-4755/1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CONTRATOS**

Santo Antônio de Jesus, 15 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GENIVAL DEOLINO SOUZA**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WENDERSON SANTOS DE BRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA RENILDA NERY BARRETO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**

Av. Vereador João Silva, nº 6, 2º andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus – BA – CEP: 44572-570
Email: sajcontratos@gmail.com Telefones: (075) 3632-4755/1320